

PORTARIA Nº 122/2019

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER, a partir do dia 18 de Fevereiro de 2019, a Servidora **ADRIANA BOLL**, da Classe “E” para a Classe “F” do Grupo 2, Nível 7, referente ao período de 18/02/2016 a 17/02/2019, em conformidade com a Lei n.º 39/2012, Art. 65, § 2.º, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 06 de Fevereiro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
06/Fevereiro/2019

Marcio Maraschini
Responsável pela publicação